



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 01/2025

Contratando Elisângela Cardoso Vieira, Licenciada em Administração Pública e Autárquica e Pós-Graduada em Direito dos Contratos Públicos, em regime de contrato de gestão, para exercer funções de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial. 3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos Conjunto n.º 35/2025

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Projeto: "SODADE II". 4

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 701/2025

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Iónica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado ao Gabinete para Assuntos Farmacêuticos Direção Geral do Planeamento. 5

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 702/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de até 1 (um) ano, à Viriato Gomes, Assistente Técnico Nível VIII, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo. 6

Extrato do Despacho Conjunto n.º 36/2025

António Lopes Marcelino, funcionário da Câmara Municipal da Brava, na categoria de Apoio Operacional Nível V, é requisitado para exercer funções de condutor na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Brava. 7

Extrato do Despacho n.º 703/2025

Dando por finda o destacamento de Maria Alice Martins de Barros, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG). 8

Extrato do Despacho n.º 704/2025

Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível II, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente. 9

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 01/2025

Sumário: Contratando Elisângela Cardoso Vieira, Licenciada em Administração Pública e Autárquica e Pós-Graduada em Direito dos Contratos Públicos, em regime de contrato de gestão, para exercer funções de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial.

De 16 de junho de 2025

Elisângela Cardoso Vieira, Licenciada em Administração Pública e Autárquica , é contratada mediante contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos do disposto nos artigos 4º, 5º, 23º e 27º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, conjugado com os artigos 65º, n.º 2 do artigo 66, artigo 67º e o artigo 68º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público e com o n.º 5 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 68/2021 de 05 de outubro que estabelece a estrutura, organização e as normas de funcionamento do Ministério da Coesão Territorial.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 16 de junho de 2025. — A Diretora-Geral, *Elisângela Vieira*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despachos Conjunto n.º 35/2025

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Projeto: "SODADE II".

Tendo,

A Sociedade TUI PORTUGAL – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SA - SUCURSAL, com NIF 252428226, sediada em Santa Maria, Ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado “SODADE II”, a Instalar-se na Ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 04 de abril de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto com o objetivo de aquisição de um catamarã para a realização de excursões marítimas turísticas na Ilha da Boa Vista, com base num modelo previamente implementado com sucesso na Ilha do Sal.
- De uma embarcação construída de raiz, com capacidade para até 90 pessoas, que atenderá os requisitos técnicos e de segurança internacionais, equipada para garantir uma operação segura e confortável, além de integrar elementos da cultura, história e tradição locais nos seus roteiros.
- O investimento total ascende a 174.659.760 CVE, sendo integralmente financiado por recursos próprios da empresa. Prevê-se a criação de 15 postos de trabalho diretos, todos destinados a cidadãos nacionais, contribuindo assim para o emprego local e para o fortalecimento da economia regional.
- De uma iniciativa alinhada com a estratégia do governo para o setor do turismo, promovendo a valorização da história e da cultura, fortalecendo a economia local, diversificando as opções turísticas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Um projeto que observa práticas sustentáveis, procurando minimizar os impactos ambientais sobre os ecossistemas marinhos e costeiros;

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “SODADE II” NIF - 500012504, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º e 15.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 22 de maio de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 701/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado ao Gabinete para Assuntos Farmacêuticos Direção Geral do Planejamento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 15 de maio de 2025

Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Gabinete para Assuntos Farmacêuticos é concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 20 de abril de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 702/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de até 1 (um) ano, à Viriato Gomes, Assistente Técnico Nível VIII, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 9 de junho de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Viriato Gomes, Assistente Técnico nível VIII, contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, com efeito a partir de 02 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho Conjunto n.º 36/2025

Sumário: António Lopes Marcelino, funcionário da Câmara Municipal da Brava, na categoria de Apoio Operacional Nível V, é requisitado para exercer funções de condutor na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Brava.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente e o Presidente da Câmara Municipal da Brava

De 11 de abril de 2025

António Lopes Marcelino, funcionário da Câmara Municipal da Brava, na categoria de Apoio Operacional Nível V, é requisitado para exercer funções de condutor na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Brava, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º e artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugados com os artigos 132º e 133º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01. 01.03 – Pessoal de contratado, no centro de custo 55.03.02.02.99 – DGASP/MAA.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 21 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 703/2025

Sumário: Dando por finda o destacamento de Maria Alice Martins de Barros, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG).

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 9 de junho de 2025

É dada por finda o destacamento de Maria Alice Martins de Barros, Técnica Nível I, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), que vinha exercendo funções nos Serviços de Recursos Humanos e Administrativos da Direção Nacional do Ambiente do Ministro da Agricultura e Ambiente, ao abrigo da alínea d) do artigo 4º e do artigo 9º ambos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, com efeito a partir do dia 02 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 704/2025

Sumário: Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível II, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 9 de junho de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível II, contratado por Tempo Indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arlide Galvão Teixeira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

